



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 384 /97

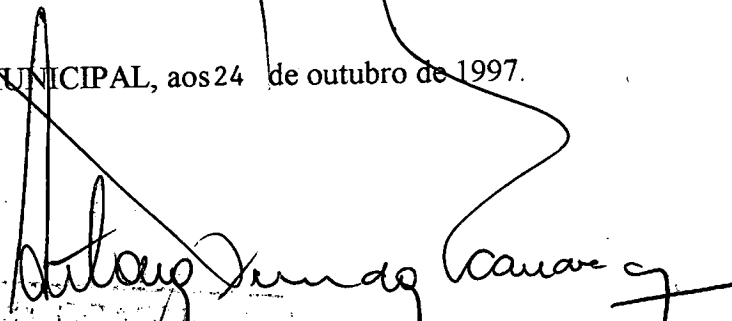
Concede gratificação especial à servidora **HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.075.403-2-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora - nível 15, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, de 10% (dez por cento) para 15 % (quinze por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 6065/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revisão Conforme

Revogado Conforme
Port. Nº 56/02
Ellen Paula Neves
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30/10/1997
DE N.º 6836
LIMUAPAMA. 30/10/1997
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO